



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ: 75.776.278/0001-54
Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÉ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 127/2024

(autoria: MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK)

Segundo o disposto no artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor RICARDO RADOMSKI – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Em atenção às demandas de nossa comunidade e ao compromisso com a gestão eficiente dos recursos públicos, apresento a seguinte indicação para análise e consideração do Executivo Municipal. Propor a terceirização da organização da Festa Expomam com o objetivo de reduzir os custos para o município, apoiar entidades e o comércio local, e propiciar um maior investimento em outras áreas essenciais, sem comprometer a oferta de momentos de lazer e acesso à cultura para nossos munícipes.

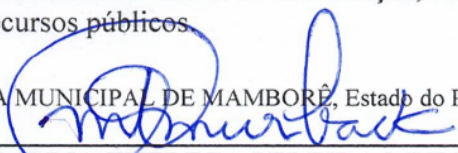
JUSTIFICATIVA

Observe que a terceirização da festa Expomam gera alguns benefícios:

- A terceirização permite que a Prefeitura direcione menos recursos financeiros e humanos para a organização do evento.
 - Empresas especializadas podem negociar melhores preços com fornecedores, otimizando os custos operacionais.
 - Parcerias com entidades locais (associações, ONGs) e comerciantes podem ser incentivadas, criando uma rede de apoio que potencializa o desenvolvimento econômico local.
 - A contratação de fornecedores e prestadores de serviços locais movimenta a economia do município e gera empregos.
 - Com a redução de custos na organização da festa, mais recursos podem ser alocados para áreas prioritárias como saúde, educação e infraestrutura.
 - A administração pública poderá investir em projetos de longo prazo que beneficiem a população de forma contínua.
 - A terceirização não comprometerá a qualidade do evento. Pelo contrário, empresas especializadas podem trazer inovações e melhorias na estrutura e programação.
 - A festa continuará sendo um importante evento cultural, promovendo a interação social e o entretenimento.
- A terceirização da Festa Expomam é uma medida estratégica que pode trazer múltiplos benefícios para o município. Ao reduzir os custos diretos da administração pública e fortalecer o comércio local e as entidades sociais, cria-se um ciclo positivo de desenvolvimento econômico e social. Além disso, a qualidade do evento será mantida, proporcionando lazer e cultura para a população.

Solicito que esta indicação seja considerada com a devida atenção, visando o melhor interesse de nosso município e a otimização dos recursos públicos.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ, Estado do Paraná, em 26/6/2024.



MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK
Vereador(a)